



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS Nº 018/2021 DE 27 DEZEMBRO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 003/2021, objeto da Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de dezembro de 2021, na Casa dos Conselhos às 9h, conforme acordado por todos.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, ressalvadas as interpretações conjuntas constantes em ata da Assembleia Extraordinária.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação

Misael dos Santos
Presidente do CMAS